

Lei 22.068 - 18 de Julho de 2024

Publicado no Diário Oficial nº. 11704 de 18 de Julho de 2024

Súmula: Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Padre Jurandir Coronado Aguilár.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Padre Jurandir Coronado Aguilár.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de julho de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Douglas Fabrício
Deputado Estadual

Evandro Araújo
Deputado Estadual

Soldado Adriano José
Deputado Estadual

Anibelli Neto
Deputado Estadual

Tiago Amaral
Deputado Estadual

Alexandre Curi
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado